

**PORTARIA ADMINISTRATIVA****Nº 014-24/10/2024.**

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Fernando da Rosa Martins**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que a Dispensa de Licitação permite maior agilidade em compras menores, além dos benefícios:

**1. para a Administração Pública:**

- a maior flexibilidade: pode-se fazer compras e contratações com mais flexibilidade, especialmente em situações de emergência ou necessidade de serviços especializados;
- a redução de burocracia: a simplificação do processo permite que os gestores públicos tenham menos papelada para enfrentar, economizando tempo e dinheiro.

**2. para a pequenos fornecedores:**

- a maior participação: o aumento do valor da dispensa de licitação permite que pequenas empresas participem mais facilmente de contratos com o setor público;
- menos barreiras: com menos burocracia, as pequenas empresas têm mais chances de concorrer em igualdade de condições, promovendo um ambiente mais justo.

**decide:**

Aumentar os limites das Dispensas de Licitação:

- R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) para obras e serviços de engenharia, Art. 121, inciso I do RILC (Art. 29, inciso I Lei 13.303/16);
- R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços em geral, Art. 121, inciso II do RILC (Art. 29, inciso II Lei 13.303/16)



Esta Portaria entra em vigor no mês de sua assinatura.

Pelotas/RS, 24 de outubro de 2024.

Gabinete do Diretor-Presidente.

*Fernando Martins*

---

**FERNANDO DA ROSA MARTINS**

Diretor-Presidente





## 014-24-10-2024 Aumento limite de valores de dispensa de licitação

Data e Hora de Criação: 24/10/2024 às 13:40:37

Documentos que originaram esse envelope:

- 014-24-10-2024 Aumento limite de valores de dispensa de licitação.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bbab3d124e3b4e68955513530aac66772fa684277c15a0932b717679d3cacf4a

[SHA512]: d338713133b79b9269fde2827162da7dee44d788fd4517e6b52a220ba22c5702ea913a8502af7d0ab50a52e9a33b070e5d02261791c60a3245aac645cbee1c85

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)**

Data/Hora: 25/10/2024 - 09:09:37, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: d9e4f88e767d2372c32c34430259dc03b36d3486dc2031dc221ee87f9e9499f9

*Fernando da Rosa Martins*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

25/10/2024 09:09:37 - Envelope finalizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/10/2024 09:09:37 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/10/2024 09:08:09 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/10/2024 13:42:07 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/10/2024 13:42:07 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

24/10/2024 13:40:37 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42